

Artigos Originais

REFLEXÕES ACERCA DA PRÁTICA PROFISSIONAL DE PSICÓLOGAS (OS) NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO

Original Articles

REFLECTIONS ON THE PROFESSIONAL PRACTICE OF PSYCHOLOGISTS IN THE SOCIO-EDUCATIONAL MEASURE WITH PRIVACY OF LIBERTY IN THE STATE OF SÃO PAULO

Francisca da Conceição*
 fc.francisca@yahoo.com.br
<http://lattes.cnpq.br/3861014072125077>

Sidelmar Alves da Silva Kunz**
 sidel.gea@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/2599412050029994>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



RESUMO: Esse trabalho teve como objetivo abordar a prática profissional de psicólogas (os) na medida socioeducativa com privação de liberdade no estado de São Paulo. Com base na metodologia qualitativa de pesquisa, através de questionário estruturado com perguntas abertas, buscou-se apreender as representações sociais e práticas profissionais desenvolvidas no contexto da instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade. Foram entrevistados seis participantes que apresentaram concepções acerca da medida de internação pautada no caráter ideológico da privação de liberdade como mecanismo de adequação do sujeito ao *status quo*, produzindo-se uma prática que incide sobre o sujeito sem que haja um questionamento evidente sobre as condições produtoras de desigualdade social e violência. Os participantes revelaram uma prática abarrotada de afazeres e tarefas burocráticas que causam um engessamento da atuação profissional, precarização da atuação, com ausência de momentos de capacitação e reflexão que parece cercear a crítica necessária ao fazer cotidiano e à compreensão dos fatores sociopolíticos inerentes a esse contexto

* Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação da UnB e Psicóloga da Fundação CASA/SP.

** Doutorando em Educação pela UnB, Professor da Escola Nacional de Socioeducação da UnB e Pesquisador do Inep.

de atuação, bem como às relações assimétricas de poder na instituição. Compreendeu-se que a atuação do profissional se dá de forma multiprofissional e faz-se necessária a revisão dos agentes institucionais sobre o fazer psicológico na instituição e a promoção de capacitação como forma de qualificar o atendimento prestado aos adolescentes e familiares objetivando alcançar o que preconiza as diretrizes legais da política pública de Socioeducação.

Palavras-chave: socioeducação. atuação profissional. psicologia. medida socioeducativa com privação de liberdade.

ABSTRACT: The objective of this study was to address the professional practice of psychologists in socio - educational situations with deprivation of liberty in the state of São Paulo. Based on the qualitative research methodology, through a structured questionnaire with open questions, we sought to understand the social representations and professional practices developed in the context of the institution responsible for implementing socio-educational measures of restriction and deprivation of liberty. We interviewed six participants who presented conceptions about the hospitalization measure based on the ideological character of deprivation of freedom as a mechanism for the subject to adapt to the status quo, producing a practice that focuses on the subject without there being a clear question about the conditions of production of social inequality and violence. The participants revealed a practice full of tasks and bureaucratic tasks that cause a deepening of professional performance, precariousness of performance, lack of training and reflection moments that seems to restrict the criticism necessary in daily life and understanding of the sociopolitical factors inherent in this context as well as to the asymmetric relations of power in the institution. It was understood that the professionals work in a multiprofessional way and it is necessary to review the institutional agents about the psychological work done in the institution and the promotion of qualification as a way of qualifying the care provided to adolescents and family members with a view to achieving what they advocate the legal guidelines of the public policy of Socioeducation.

Keywords: socioeducation. professional performance. psychology. socio-educational measure with deprivation of liberty.

INTRODUÇÃO

As medidas socioeducativas estão instituídas como políticas públicas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei 12.594/12 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 1990, 2012). A estruturação da Socioeducação no estado de São Paulo seguiu processo histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil. Em

meados dos anos 1990, a instituição FEBEM/SP passou por problemas como superlotação, fugas em massa e rebeliões noticiadas pela grande mídia, além de denúncias de maus tratos e violência que resultaram, em meados dos anos 2000, na intervenção de órgãos internacionais de Direitos Humanos (SPINELLI, 2006).

O acompanhamento das ações do Estado por órgãos internacionais e a visibilidade que as rebeliões noticiadas pela grande mídia deram à situação desencadearam uma série de ações com vistas à adequação à legislação vigente, tais como o fechamento de grandes complexos como Tatuapé e Imigrantes, demissão em massa de servidores, construção de centros menores, descentralização administrativa e a mudança de nome da instituição que passou a ser denominada Fundação CASA (SPINELLI, 2006; FUNDAÇÃO CASA, 2010).

Foucault (2007) apresenta a história e constituição da privação de liberdade como forma de controle social. Seguindo a tradição do encarceramento em massa, o estado de São Paulo possui o maior contingente populacional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade com quase metade dos adolescentes privados de liberdade no país (BRASIL, 2012).

Foi a partir da atuação como psicóloga nesse contexto que inquietações e indagações sobre a atuação profissional na medida com privação de liberdade no estado de São Paulo se desenvolveu, bem como o esforço diário pela compreensão do cenário socioeducativo e aprimoramento da atuação profissional nesse contexto.

No Brasil, a profissão de psicóloga (o) foi regulamentada por lei como ciência e profissão em agosto de 1962. Andrade e Morato (2004) ressaltam que foi a partir da década de 1980 que as/os profissionais de Psicologia passaram a ser inseridos em instituições promotoras de políticas públicas, gerando uma demanda de atuação em contextos e com público alvo, até então, diferentes dos padrões sociais aos quais as/os psicólogas/os estavam habituadas/os, implicando no enfrentamento de questões político-sociais e, conseqüentemente, práticas que não faziam parte do cotidiano profissional.

Estas autoras chamam a atenção para a dimensão ética da atuação do profissional inserido nas instituições públicas e ressaltam o caráter alienante de uma prática pautada em saberes e intervenções tradicionais que reproduzem valores e crenças dominantes, por um lado, e, por outro, se caracterizam por uma prática assistencialista. Ora atribuindo a causalidade da problemática encontrada nestes contextos como oriundas exclusivamente em “fatores psíquicos” (ANDRADE; MORATO, 2004, p. 347), ora na carência material, respectivamente, com o profissional se colocando em ambos os casos como o detentor de um saber que não leva em consideração a potencialidade da população atendida para a resolução da problemática apresentada ou vivenciada.

Em pesquisa que visou compreender a identidade profissional de psicólogas/os que atuam em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Souza e Gonçalves (2017), também abordaram a inserção recente de profissionais de psicologia nas políticas de assistência social e as dificuldades encontradas por essas profissionais ao se depararem com a precarização do trabalho e o conflito epistemológico entre a prática na clínica e a prática nos equipamentos de assistência social, na apreensão da demanda e na construção/afirmação de sua identidade profissional.

Para refletir sobre a atuação profissional de psicologia no contexto da Medida Socioeducativa com privação de liberdade é importante considerar que a prática profissional se dá em estabelecimentos que Goffman (2015, p. 16) denomina instituições totais. Segundo o autor, essas instituições possuem um caráter de fechamento simbolizado pela “[...] barreira à relação social com o mundo externo e por proibições de saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arames farpados, fossos, água, florestas ou pântanos.”

O autor aponta ainda que as instituições totais se caracterizam pela realização de atividades conjuntas pelos participantes, em horários predeterminados por sistema de regras impostas. Essa forma de vida, ressalta, vai aos poucos implicando modificações na autoimagem do sujeito internado (GOFFMAN, 2015).

Furlan (2017) faz um resgate histórico da atuação de profissionais de psicologia nos anos de ditadura militar e explicita como o uso de saberes desta ciência serviu às práticas repressoras e de tortura daqueles tempos com a produção de diagnósticos e laudos. O autor chama a atenção para a influência que o contexto social e político exercem na prática psicológica e destaca a construção relativamente recente de mecanismos voltados ao exercício profissional crítico, pautado na promoção de direitos e compromisso social (FURLAN, 2017).

É relevante que o profissional de Psicologia atente-se em seu exercício profissional a esses aspectos importantes da instituição em que atua. Considerando esses fatores, o Conselho Regional de Psicologia, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), publicou uma cartilha com orientações para a atuação de psicólogos no âmbito da Medida Socioeducativa com restrição e privação de liberdade em que se propõe a atuação interdisciplinar horizontal, voltada à garantia de direitos dos adolescentes e à participação na elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas de atendimento socioeducativo dos centros (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010).

A atuação de profissionais de Psicologia nas equipes interdisciplinares na execução da Medida Socioeducativa com privação de liberdade apresenta-se como prática instituída legalmente e indica estar assentada em enquadramento que diverge da atuação considerada hegemônica do contexto clínico, tanto no que se refere aos objetivos quanto às técnicas utilizadas na prática cotidiana.

Dessa forma, objetivou-se com a pesquisa analisar como as representações sociais e práticas profissionais desenvolvidas pelos profissionais de Psicologia no âmbito da Medida Socioeducativa com privação de liberdade (MSE) contribuem para qualificação do atendimento aos/às adolescentes em conflito com a lei.

Segundo Moscovici (2015) representações sociais são ideias, imagens, conceitos que circulam na sociedade, através das relações interpessoais, determinando a forma como devemos interagir com objetos ou pessoas,

despertando sentidos e significados prévios ao contato. A função das representações é tornar o que não é familiar em algo familiar; o abstrato em tangível.

A teoria das representações sociais descreve a forma como os indivíduos e grupos se relacionam no funcionamento social através de pré-concepções criadas e mantidas pela necessidade de materializar, tornar tangível e real, concepções e ideias sobre fenômenos (objetos, coisas, pessoas) que inicialmente parecem distantes e ameaçadoras, por não estarem conformados a determinado contexto ou norma, a fim de que se possa, então, estabelecer relacionamento com tais fenômenos sem receios.

Ocorre que algumas representações se tornam distanciadas do que de fato representam, cristalizadas, condicionando o relacionamento com tais fenômenos. As representações sociais podem perdurar durante tempos, mas são passíveis de análise e reflexão acerca de sua propriedade, origem e impacto sobre a sociedade, sendo essa a principal via de desconstrução e construção de novas formas de relação com objetos e pessoas (MOSCOVICI, 2015).

Aguiar (2015, p. 158) ressalta a linguagem como “[...] mediação da subjetividade e como instrumento produzido social e historicamente, materializando assim as significações construídas no processo social e histórico.” Foi por meio do discurso, da palavra, que se buscou compreender as representações sociais dos profissionais e as práticas profissionais no contexto da medida socioeducativa no estado de São Paulo.

METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido sob o viés do modelo de pesquisa qualitativa em que se objetivou, através da conversação, identificar as representações sociais em relação à atuação no contexto a MSE. Optou-se pela abordagem qualitativa pela compreensão de que o modelo qualitativo propõe a construção de conhecimento acerca de uma realidade que existe a partir de relações que se estabelecem em determinada sociedade ou entre sujeitos (MINAYO, 2006).

A pesquisa qualitativa inclui o sujeito participante e possibilita tanto a reflexão-transformação do sujeito participante quanto do pesquisador. Conforme Oliveira (2008, [p. 15]), “[...] os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com o resultado e o produto.” Ao se propor a realização de uma pesquisa sob o viés da metodologia qualitativa não se busca uma resposta pronta e definitiva e compreende-se que no processo podem surgir outros questionamentos, desencadeando outras propostas investigativas.

Foi elaborado um questionário estruturado com perguntas abertas por meio do qual se buscou compreender a prática profissional e as representações sociais expressas pelas psicólogas/os. Foi realizado contato prévio com as/os participantes com o objetivo de apresentar dados sobre a pesquisa e verificar a disponibilidade em responder ao questionário. Após o aceite inicial, foi encaminhado aos participantes, via correio eletrônico, o questionário e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em resposta à exigência institucional, foi encaminhado à Escola de Formação e Capacitação Profissional da Fundação CASA Termo de Responsabilidade e Formulário contendo dados acerca dos objetivos da pesquisa, plano de coleta de dados e locais em que tais dados seriam levantados.

Dessa forma, alguns dados específicos relacionados à formação e tempo de atuação na instituição foram considerados na análise, mas, em atenção ao disposto na Resolução 466/12 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012) e compromisso assumido com os participantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, não estão apresentados diretamente no relatório final da pesquisa, visto que identificariam os participantes a partir da ciência dos agentes institucionais acerca dos locais de coleta de dados. Os participantes da pesquisa serão identificados com a letra A seguida de número de 1 a 6.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram contatadas onze pessoas de diferentes centros localizados na Capital Paulista. Destas, oito pessoas aceitaram participar da pesquisa

respondendo ao questionário. Seis pessoas enviaram o questionário com as respostas; duas pessoas justificaram a não participação, uma delas alegando falta de tempo e a outra devido ao seu exercício profissional se dar em centro de internação provisória e não em internação.

Dos seis participantes respondentes, quatro são mulheres e dois são homens; cinco participantes atuam em centros de internação para adolescentes do sexo masculino e um participante em centro de internação para adolescentes do sexo feminino. Duas participantes com maior tempo de atuação na instituição apresentaram formação em nível de graduação e os demais apresentaram formação em nível de pós-graduação, especialização e mestrado.

Quadro 1 - Caracterização dos participantes

Participantes	Sexo	Idade	Escolaridade /Formação	Tempo de atuação na Instituição
A1	Feminino	63 anos	Graduação em Psicologia	37 anos
A2	Masculino	38 anos	Mestrado	05 anos
A3	Masculino	30 anos	Mestrado	06 anos
A4	Feminino	26 anos	Especialização	03 anos
A5	Feminino	68 anos	Graduação em Psicologia e Pedagogia	42 anos
A6	Feminino	52 anos	Especialização	21 anos

Fonte: Elaborado por Francisca da Conceição e Sidelmar Alves da Silva Kunz.

As respostas dos participantes foram tabuladas e categorizadas a partir da leitura crítica do material obtido e das premissas da pesquisa. Foram elencadas cinco categorias de análise. A partir das categorias foram selecionadas as concepções que se repetiram com mais frequência nas respostas dos participantes e concepções que não se repetiram, mas auxiliaram na compreensão do contexto, respondem às perguntas iniciais do projeto e incrementam a compreensão em relação à prática de profissionais de Psicologia no contexto da Medida Socioeducativa com privação de liberdade no estado de São Paulo.

As categorias formuladas foram discutidas em dois blocos temáticos: Representações Sociais e Práticas Desenvolvidas. As categorias a e b referem-se às representações sociais apresentadas pelos participantes e as categorias c, d, e, referem-se à prática dos profissionais na instituição. As categorias são: a) Concepções sobre a finalidade da Medida Socioeducativa com privação de liberdade; b) Concepções sobre a função do psicólogo na MSE com privação de liberdade; c) Práticas profissionais na instituição; d) Dificuldades no exercício profissional; e) Práticas em relação à equipe interdisciplinar.

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS

Concepções sobre a finalidade da MSE com privação de liberdade

A análise dos resultados apontou para a recorrência das palavras *inserção* e *reinserção* na fala dos participantes A1, A2 e A4 ao se referirem à concepção sobre a finalidade da MSE com privação de liberdade. Os conceitos aparecem acompanhados de complementos tais como “*de maneira salutar*” (A4), “*tendo como base os valores sociais*” (A1). Os participantes apresentaram também concepção da MSE como punição (A2, A3), como viabilizadora de mudança do adolescente (A5, A6) e indicaram o caráter protetivo da MSE (A2, A3).

No trabalho de Foucault (2007), a prisão em sua constituição já apresentava a concepção de aparelho disciplinar do Estado. Conforme esse autor,

A prisão é sem exterior nem lacuna; não se interrompe, a não ser depois de terminada sua tarefa; sua ação sobre o indivíduo deve ser ininterrupta: disciplina incessante [...] Ela tem que ser a maquinaria mais potente para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido; seu modo de ação é a coação de uma educação total. (FOUCAULT, 2007, p. 198-199).

Essa concepção da prisão, simbolizada no sistema socioeducativo pela MSE com privação de liberdade, é ponto a ser destacado nas falas dos participantes em que se observa a crença no poder e necessidade de transformar o sujeito.

Entendeu-se que as palavras inserção e reinserção seguidas de complementos como “*de maneira salutar*” (A4) e “*tendo como base os valores sociais*” (A1), assim como as concepções de “*deveria ser a intensa e com recursos que dessem ao atendido reais possibilidades de mudança*” (A5) e as palavras “*rever suas atitudes*” (A6) fazem menção à mesma concepção de que a privação de liberdade tem o papel de oferecer à sociedade a garantia de que ao ser inserido na MSE, o adolescente terá seu comportamento modificado, de sujeito malfeitor passará a sujeito dócil, de convivência pacífica e praticante das normas sociais vigentes de respeito à propriedade e utilização do trabalho como forma de aquisição de bens.

Os conceitos de inserção social e reinserção social dialogam também com as concepções protetivas de “*reorganização das políticas públicas*” (A2) e “*garantir direitos violados*” (A3). A doutrina da proteção integral proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a lei do SINASE propõem a responsabilização cidadã e a garantia de direitos fundamentais dos adolescentes. Tão logo o adolescente é inserido na MSE passa a ter acesso a políticas públicas como Educação, Cultura, Esporte e Lazer. De maneira que a menção sobre sua inserção social ou reinserção social podem também referir-se ao acesso a políticas públicas.

Nesse sentido, vale a reflexão do conceito de inserção social perversa proposta por Sawaia (2014) ao discutir a dicotomia entre inclusão/exclusão. Para a autora, “[...] a sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão.” (SAWAIA, 2014, p. 8). Esse caráter ilusório da inclusão se faz presente na medida em que as estruturas sociais da exclusão não são modificadas e não entram em questão quando se fala da finalidade da MSE. A concepção apresentada pelos profissionais propõe a adequação do sujeito à ordem social (desigual) vigente.

No que se refere à concepção da MSE como punição, Sawaia (2014) também traz reflexão interessante para esse contexto que é dimensão psicológica resultante dessa lógica inclusão/exclusão. A partir da concepção de que é o sujeito quem precisa se adequar à ordem vigente reforça-se o

que a autora chama de “[...] mecanismos psicológicos de coação” (SAWAIA, 2014, p. 8) em que os sujeitos em condição de exclusão social vivenciam sentimento de culpabilização individual como se os adolescentes fossem os únicos responsáveis por sua condição.

Compreende-se assim que a concepção apresentada pelos participantes sobre a MSE com privação de liberdade reproduz a proposição ideológica em que a ênfase da intervenção se dá sobre o sujeito visando sua adequação à ordem social, sem que se evidencie o questionamento por parte dos participantes sobre as condições sociais estruturantes que coadunam para a manutenção da desigualdade social e dessa inclusão social perversa de jovens pobres que se dá por meio da política da socioeducação.

Concepções sobre a função do psicólogo na MSE com privação de liberdade

A concepção sobre o papel do profissional de psicologia na MSE com privação de liberdade também se apresentou diversificada. Os participantes apontaram diferentes concepções da função do psicólogo que foram classificadas em quatro eixos: função protetiva, função diretiva, função de apoio e função terapêutica.

Observou-se que a função protetiva representada nas falas “*se apresentar como elemento protetivo ao adolescente*” (A2) e “*mediar conflitos entre ele e a instituição*” (A4) dialoga com a concepção sobre a medida socioeducativa como protetiva. Observa-se que essa premissa de colocar-se como elemento protetivo está em consonância parcial com o exercício ético-político da profissão proposto nas referências técnicas para atuação de psicólogos nas medidas socioeducativas em unidades de internação (2010) em que se recomenda

Uma intervenção crítica e transformadora da situação do adolescente autor de ato infracional, particularmente nos estabelecimentos de cumprimento das medidas de internação, em que uma das tarefas da Psicologia é fazer-se presente quando há iminente ameaça à dignidade humana. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010. p. 20).

No que se refere à concepção do papel profissional como função diretiva em que os participantes apresentaram concepções de “*auxiliá-lo no processo de resignificação de diversos pontos de sua vida*” (A1), “*orientar*”, “*dar a ele informações sobre o significado da vida*” e “*ao profissional cabe discutir para esclarecer e dar visão do prejuízo causado ao seu desenvolvimento*” (A5) e “*ajudar o jovem e família a fazer a reflexões a respeito do seu modo de ver a vida e as consequências*” (A6) indicam uma concepção do exercício profissional como uma função diretiva que dialoga com a concepção da MSE como possibilidade de mudança do adolescente, de sua adequação ao contexto social.

A esse respeito Andrade e Morato (2004) problematizam a prática profissional da psicologia em contextos institucionais, contrapondo propostas de atuação ético-política em que os saberes dos grupos atendidos nesses espaços sociais sejam considerados e componham a construção da prática profissional, e uma atuação que permanece na dimensão moral em que a atuação profissional permanece pautada “[...] na crença e na postura de quem sustenta um saber sobre o que é melhor, mais saudável, ou mais transformador” (ANDRADE; MORATO, 2004, p. 347) para determinado grupo.

Foucault (2007) expõe em seu trabalho sobre a genealogia do sistema de punição e controle pautado na prisão/privação da liberdade como os saberes técnicos vão sendo agregados ao sistema punitivo compondo e servindo a esse mecanismo de controle social. Contemporânea à sua fundação, a prisão passou por mudanças na tentativa de humanizar o processo penal e impôs a bandeira da reeducação e do trabalho para a correção do apenado e seu retorno à sociedade. As concepções apresentadas pelos participantes parecem reificar a concepção da reeducação, da transmissão de valores sociais predominantes.

Conceitos como “*ajudar*” (A1), “*auxiliar*” (A2), “*acolher*”, “*apoiar*” (A5) também apareceram no discurso dos participantes no tocante à concepção sobre o papel do psicólogo na MSE e foram classificadas como função assistencial. Compreendeu-se que essas palavras guardam no contexto em que se expressaram a mesma significação de dar suporte ao adolescente no

decorrer do processo socioeducativo e se aproximam da conceituação de Pedagogia da Presença em que Costa (2006) ressalta a importância da presença ativa no cotidiano do educando para o desenvolvimento da prática educativa.

Por fim, os participantes referiram conceitos que foram classificados como função terapêutica/clínica no sentido de que apresentaram referências que remetem ao fazer psicológico desenvolvido no campo dos saberes do trabalho individual e clínico: “*acolher as demandas emocionais*” (A1), “*aconselhamento psicológico, terapia individual ou em grupo, orientação vocacional*” (A3), “*apoio emocional e trabalho com questões subjetivas*” (A4).

Os dados apresentados pelos participantes revelam a ambiguidade referida por Andrade e Morato (2004) em que os profissionais de psicologia que atuam em contextos diversos à clínica tendem circular entre saberes e práticas tradicionais e práticas assistencialistas. Vão ao encontro aos achados de Souza e Gonçalves (2017) que referem o conflito epistemológico entre a prática na clínica e a prática nos equipamentos de assistência social, na apreensão da demanda e na construção/afirmação de sua identidade profissional.

Uma referência do participante A2 foge às concepções gerais apresentadas pelos demais participantes de forma que não foi classificada com as concepções anteriores, todavia, seguindo o propósito de destacar o que se repetiu e o que não se repetiu, mas contribui para a reflexão sobre o contexto, considerou-se importante discutir a concepção de que é função do profissional de psicologia “*problematizar as relações de poder vigentes na instituição*” (A2).

Foucault (2007) ao longo de seu trabalho sobre prisões discorre acerca das várias formas de controle às quais os corpos dos sujeitos apenados estão submetidos. Goffman (2015, p. 24) revela que ao entrar numa instituição total o sujeito passa por uma série de “[...] rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu”, que desencadeiam a perda da identidade pelo sujeito, perda de identidade que o autor significa como mortificação do eu. Ou seja, instituições totais, como são caracterizadas as instituições de privação de liberdade para adolescentes, são locais em que incidem relações de poder assimétricas, relações de dominação.

Por relações de dominação apresenta-se a definição de Guareschi (2010, p. 90) de que dominação

[...] é definida como uma relação entre pessoas, entre grupos, ou entre pessoas e grupos, através da qual uma das partes expropria, rouba, se apodera do poder (capacidade) de outros. Por extensão, dominação é uma relação onde alguém, a pretexto de o outro possuir determinadas qualidades ou características (como o fato de ser mulher, de fazer parte de determinada etnia ou raça, de ser jovem, etc), se apropria de seus poderes (capacidades) e passa a tratá-lo de maneira desigual. Dominação, portanto, é uma relação assimétrica, desigual, injusta, se quiser.

Aproximando a definição de Guareschi (2010) ao contexto da privação de liberdade, a relação de dominação se dá pela expropriação de direitos, de ir e vir, cerceado pela sentença judicial e, não raro, de direitos fundamentais não atingidos pela sentença, tais como o direito à incolumidade, integridade física e moral, identidade, para citar alguns exemplos.

Guirado (2009) apresenta uma diferenciação conceitual para designar o que é instituição e o que é organização que colabora na compreensão das relações e abre a perspectiva para uma atuação crítica e atenta à cristalização das relações e das práticas, bem como abre possibilidades de compreensão e intervenção profissional. Para a autora, o conceito de instituição diz respeito ao “[...] conjunto de relações sociais que se repetem e, nessa repetição, legitimam-se. Essa legitimação se dá, em ato, pelos efeitos de reconhecimento de que essas relações são óbvias e que naturalmente sempre foram assim.” (GUIRADO, 2009, p. 327).

O conceito de organização refere-se ao estabelecimento, espaço físico determinado, em que essas relações acontecem. A autora propõe que o lugar que o profissional ocupa na ordem formal da prática será o que o identificará perante a clientela e os pares, demais trabalhadores, assim como o próprio profissional se reconhecerá (GUIRADO, 2009).

A concepção do participante A2 de que é papel do profissional de psicologia problematizar as relações de poder vigentes na organização vai de encontro ao que Guirado (2009) propõe acerca da postura profissional capaz

de provocar mudanças nas relações sociais que mecanicamente se repetem, ou seja, que estão instituídas na organização. De acordo com a autora,

Esse movimento exige a rigorosa disciplina de pensar, sempre, as direções de suas ações e as desses outros parceiros de lida diária. E quando se fala em mudança ou alteração, supõe-se que ela ocorra fundamentalmente na postura e na perspectiva do psicólogo; e não, como se costuma imaginar, que o psicólogo deva transformar a realidade, como se fosse dele, o lugar predestinado à crítica e alteração dos outros. Até porque, se ao fazer sua psicologia ele se dispõe a constantemente repensar o que e como se move nas relações instituídas, estará mobilizando um campo de forças e forçando um caminho na contramão das repetições e automatismos característicos das instituições. É assim que o desenho da profissão se diferencia. E, como faz parte das práticas institucionais, estas se alteram. (GUIRADO, 2009, p. 331).

Essa compreensão do exercício profissional encontra respaldo na legislação específica da categoria expressa nos Princípios Fundamentais, inciso VII, “[...] o psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010, p. 7), e no esforço da categoria em instituir dispositivos voltados à promoção de Direitos Humanos e enfrentamento de práticas causadoras de sofrimento humano (FURLAN, 2017).

Compreende-se que a conscientização acerca das relações de poder é fundamental para o exercício profissional no contexto socioeducativo, especialmente na MSE com privação de liberdade, se constituindo como fator que contribui para a qualificação do atendimento prestado aos adolescentes e familiares, compondo a dimensão ético-política da atuação profissional e da execução da política pública de Socioeducação.

Práticas profissionais na instituição

Ao falarem da prática, os participantes relataram uma série de atividades que foram classificadas em: atividades com adolescentes, atividades com famílias, atividades interdisciplinares e atividades burocráticas.

Observou-se que todos os participantes referiram realizar atendimento individual e em grupo com os adolescentes. Os participantes A1, A2 e A6 refeririam acompanhar os adolescentes em atividades externas em equipamentos de saúde mental (CAPS e hospital psiquiátrico e palestras) e os participantes A4, A5 e A6 referiram acompanhamento de atividades diárias dos adolescentes.

No que se referem às atividades interdisciplinares, os participantes A1, A2, A4, A5 e A6 refeririam diretamente a prática de “*discussão de caso com equipe de referência*”, enquanto o participante A3 referiu “*participar de reunião com equipe*”. Os participantes A1, A2 e A5 fizeram menção à prática de realizar contatos com profissionais da rede de serviços externos à Fundação CASA.

Quanto ao trabalho com as famílias dos adolescentes, apenas o participante A4 não referiu alguma prática relacionada ao atendimento às famílias, todos os demais participantes referiram desenvolver atividades tais como “*entrevista*” (A1), “*atendimento*” (A4, A6), “*orientação*” (A5), “*acompanhamento da visita das famílias aos adolescentes*” (A1, A2, A6) e “*raramente visita domiciliar*” (A6).

Por fim, foram classificadas as tarefas desenvolvidas que se caracterizaram pela produção de documentos escritos que são a elaboração de relatórios que encaminhados ao Poder Judiciário e o registro dos atendimentos realizados com os adolescentes e famílias.

A prática profissional se revela, a partir da fala dos participantes, uma prática abarrotada por tarefas diversas; enfaticamente voltada ao atendimento individual e diretivo aos adolescentes. Essa prática é orientada pelo documento Bases de apoio técnico para a psicologia na Fundação CASA, publicado em 2012. A esse respeito, Silva (2016, p. 51), em uma publicação do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo sobre o fazer dos psicólogos na Fundação CASA, ressalta que

Há indicativos de uma centralidade do atendimento na prática profissional delimitada por intervenções no atendimento individual, atendimento em grupo, abordagem familiar, plantão técnico, interlocução com equipe multiprofissional e a rede de saúde mental. As atividades ficam centradas na avaliação psicológica, na elaboração do diagnóstico polidimensional, na elaboração do Plano

Individual de Atendimento (PIA) e o acompanhamento. É neste ponto que o fazer psicológico fica limitado à realidade institucional.

Essa prática, (im)posta aos profissionais de psicologia no âmbito da instituição, não dialoga com a proposta de atuação apresentada pelas referências técnicas para a atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação (2010), em que se vislumbra uma atuação crítica do profissional que, além das atividades de atendimento aos adolescentes e familiares, considera a participação dos profissionais de psicologia no planejamento técnico dos centros, tanto no que se refere à sua implementação, quanto ao acompanhamento e avaliação. E, ainda, propõe o estabelecimento de parceria e articulação com outros programas e serviços. Este último item se mostrou, em parte, contemplado na fala dos participantes da pesquisa.

Nesse mesmo viés propositivo, Silva (2016, p. 52) afirma que

O que vai representar um avanço significativo é um fazer para a garantia do atributo socioeducativo da medida, comprometido com a transformação numa visão ampliada de sua função e atuação. Deve considerar a dimensão subjetiva do indivíduo, favorecer o desenvolvimento de sua autonomia e cidadania. E, além disso, um atuação que interfira no planejamento institucional, técnico da unidade e na organização e implementação das rotinas a partir de compromisso ético e político com a garantia dos direitos dos adolescentes, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normativas internacionais, especialmente quando há iminente ameaça à dignidade humana.

A propósito da atuação dos profissionais de psicologia no âmbito da Medida Socioeducativa com privação de liberdade um apontamento mais pode iluminar as reflexões futuras sobre o fazer dessa categoria profissional e os saberes empregados no cotidiano. A Socioeducação situa-se, conforme Bisinoto *et al.* (2015), no campo da educação social.

Partindo dessa concepção, conjectura-se que a atuação desses profissionais ganharia em qualidade se o desenvolvimento de seu trabalho estivesse mais relacionado à área de conhecimento da Psicologia Educacional e Escolar que na ênfase dada à atuação pautada em práticas advindas da clínica, individualizante e, historicamente, relacionada ao tratamento em saúde mental.

A complexidade da Medida com privação de liberdade exige uma compreensão ampla do profissional de psicologia acerca das relações sociais mantidas e reificadas nesses espaços e no sistema socioeducativo como um todo; exige avaliação crítica acerca dos condicionantes sociais que influenciam a manutenção da desigualdade social e da produção desse fenômeno que é o envolvimento de adolescentes em práticas infracionais. Uma prática voltada a teorias e técnicas de avaliação psicométricas e da personalidade redundam na culpabilização e criminalização dos sujeitos, sem que estes, por si só, tenham condições de mudar as estruturas que produzem esse cenário.

Na fala dos participantes não aparecem possibilidades de participação no Projeto Político-Pedagógico dos centros, bem como estão ausentes falas que indicam supervisão técnica sobre os casos, momentos de reflexão técnica e a participação em capacitações. Dessa maneira, como é possível o desenvolvimento de uma práxis respaldada pelo saber técnico e pautada pelo compromisso social, se os profissionais parecem estar acometidos de uma rotina estruturada em diversas tarefas que os impossibilitam, juntamente com a ausência de momentos de reflexão e capacitação que viabilize parar e refletir sobre sua prática?

Dificuldades no exercício profissional

Na continuidade da referência sobre as práticas profissionais, foi questionado aos participantes se encontravam alguma dificuldade para o exercício profissional.

As dificuldades elencadas pelos participantes estiveram ligadas às dificuldades estruturais tais como “*falta de material e espaços físicos adequados ao atendimento e sigilo*” (A1), “*excesso de trabalho*” (A3), “*falta de estrutura da instituição*” (A4), “*Não há supervisão técnica*” e “*desvalorização profissional*” (A5).

Os participantes apontaram dificuldades relacionadas à gestão. Neste ponto, foram classificadas as respostas que fizeram menção diretamente à gestão, bem como a possibilidades de intervenção da gestão para melhoria das

condições de atuação, tais como “o atravessamento da instituição em meu trabalho” (A2), “falta de entendimento da gestão sobre o trabalho socioeducativo” (A3), “resistência da gestão em promover atitudes eficazes em relação à união de equipes” (A4) e “a não manutenção de equipe, pois as áreas estão defasadas” (A5), “profissionais que primem pelo real cumprimento das regras e normas do Centro” (A6).

Em relação à questão da burocracia, compreendeu-se que os participantes A3 e A6 referiram-se a demanda a alta demanda de elaboração dos documentos técnicos e registros dos atendimentos; a participante A1 aborda a rigidez da instituição no tratamento dos trabalhadores.

Em geral, os dados apresentados pelos participantes da pesquisa revelam a precarização das condições para o exercício profissional de psicologia na instituição, de modo que não se pode falar em qualidade e qualificação do atendimento sem atentar para as condições em que o atendimento se dá. No que se refere à gestão, a vivência empírica permite dizer que, na Divisão Regional IV, onde os dados foram construídos, há opção da instituição em nomear gestores que privilegiam o aspecto da segurança (contenção). Essa escolha institucional implica diretamente na forma como o processo socioeducativo ocorre nos centros e no atendimento direito ao adolescente e suas famílias.

A referência do participante A2 no tocante ao judiciário tem ligação com a demanda de trabalho e a escassez de tempo para a prontidão exigida pelo Poder Judiciário em ocasiões das inspeções nos Centros. A cada dois meses, os centros recebem visitas de inspeção dos juízes e do Ministério Público. Ocasionalmente, os juízes, pautados na diretriz da instituição contida no documento Bases de apoio técnico para a psicologia na Fundação CASA (2012), questionam a falta de atendimento individual em determinado período ou seu registro no prontuário do adolescente, sem que toda a gama de tarefas a qual o profissional está sujeito seja avaliada ou considerada, de maneira que o profissional fica sujeito a sanções disciplinares.

É desse atravessamento que o participante A2 se refere quando a instituição determina que os atendimentos sejam individuais em periodicidade semanal a todos os/as adolescentes indiscriminadamente, sem avaliar a demanda do adolescente, as condições de se desenvolver essa tarefa dentro do rol de todas as demais atividades elencadas pelos participantes como tarefas cotidianas.

Jimenez (2016, p. 11) refere que “[...] a produção de documentos escritos é a segunda atividade que mais ocupa tempo dos profissionais e teve média de quatro horas semanais, variando entre uma e dez horas semanais.” Sendo o atendimento individual e a elaboração de documentos escritos para as atividades que demandam maior tempo dos profissionais. A autora sugere “[...] a inexistência de uma organização institucional sobre a dinâmica do trabalho cotidiano.” (JIMENEZ, 2016, p. 11).

Novamente, alguns apontamentos empíricos podem auxiliar na compreensão das dificuldades relatadas pelos participantes. Há no contexto institucional a organização através da agenda pedagógica em que é descrita todas as atividades de cada adolescente durante a semana. É nessa agenda que os atendimentos individuais realizados pelos profissionais de psicologia estão inseridos, de maneira que determinam quando e de que forma (individualmente) o profissional poderá atender o adolescente.

Em média, a atividade de atendimento empreende cerca de quatro horas diárias. O restante do tempo é dividido entre as demais tarefas elencadas pelos participantes. Do ponto de vista estrutural e burocrático, esse engessamento parece se constituir em grande entrave ao desenvolvimento do trabalho mais qualificado de psicólogas e psicólogos na instituição.

Os profissionais não apresentam a falta de capacitação como dificuldade ao exercício profissional. Assis (2016, p. 19) refere que “[...] os projetos de educação permanente e formação continuada localizam-se como ações institucionais fundamentais para a qualificação do processo de trabalho e do atendimento socioeducativo.” De maneira que as dificuldades relatadas referentes à gestão das equipes poderiam ser diminuídas ou amenizadas se a Fundação CASA tivesse um projeto de capacitação continuada instituído.

Práticas em relação à equipe interdisciplinar

No que se refere às práticas em relação à equipe interdisciplinar, pode-se apreender pela fala dos participantes que a concepção de equipe interdisciplinar, que no contexto do estado de São Paulo possui a denominação de equipe de referência, está instituída como fundamento do trabalho.

Todos os participantes referiram atuação em equipe interdisciplinar, todavia, houve variação quanto à periodicidade de ocorrência dos encontros, variando entre encontros semanais (A2, A5, A6), quinzenais (A4) e mensal (A5), podendo ocorrer mais de uma vez por semana, conforme sinaliza as participantes A1 e A5.

No que se refere ao objetivo dos encontros da equipe interdisciplinar, também se expressou variedade de propósitos, de modo que se apresentou mais recorrente “*avaliação dos adolescentes*” (A1 e A6), “*discussão de caso*” (A1 e A3) e menos recorrente “*discussão sobre o método de trabalho*” (A4). Compreendeu-se que “*intervenções socioeducativas*” (A1), “*Atendimento em equipe*” (A3) e “*grupo de referência*” (A4) referem-se à mesma atividade que consiste em orientar o adolescente juntamente com todos os componentes da equipe de referência.

Quanto à função do profissional de psicologia na composição da equipe, os participantes A1 e A3 apresentam colocações que sugerem atuação subjetiva na equipe de referência. Já A2 e A4 indicam posicionamento pedagógico em relação aos saberes psicológicos. As participantes A5 e A6 apresentam indicações de participação voltadas à prática cotidiana participando da equipe de modo a fornecerem parecer sobre a evolução dos adolescentes na MSE.

A prática interdisciplinar no contexto socioeducativo é um preceito previsto na lei do SINASE. Atuar em equipe interdisciplinar pressupõe “[...] unir saberes diversos de maneira solidária, onde enfoques e perspectivas serão absorvidos uns dos outros se complementando, objetivando aproximar-se da leitura do real.” (MARTINS, 2013, p. 126). Essa concepção de Martins (2013) vai de encontro à diretriz proposta pelo Conselho Federal de Psicologia (2010, p. 25, grifo nosso) de

que a/o profissional de psicologia que atua com medida socioeducativa de com privação de liberdade precisa “[...] *ter a disponibilidade* para o trabalho em equipe multiprofissional e, portanto, dominar as habilidades pertinentes à interlocução com outras especialidades do conhecimento e das áreas profissionais.”

Pode-se compreender que a equipe de referência está instituída na organização que promove as MSE com privação de liberdade no estado de São Paulo, ou seja, faz parte do cotidiano, da cultura da organização, de modo que os profissionais reconhecem sua atuação e sua composição, apesar de diferenças na periodicidade dos encontros e variedade na compreensão dos objetivos referidos pelos participantes, que são trabalhadores de centros diferentes.

Compreende-se que um programa de capacitação continuada aprimoraria a atuação da equipe interdisciplinar de maneira que esse aprimoramento resultaria em qualificação do atendimento aos adolescentes e suas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho visou compreender as representações sociais e práticas de profissionais de Psicologia no contexto das MSE com privação de liberdade no estado de São Paulo e analisar as contribuições à equipe interdisciplinar.

Pode-se apreender que a concepção de equipe interdisciplinar está sedimentada no cotidiano da prática socioeducativa no contexto das MSE com privação de liberdade no estado de São Paulo. A equipe de referência possui lugar na agenda pedagógica e, apesar de haver variação de periodicidade dos encontros, acontece com a regularidade prevista em cada centro. Os objetivos dos encontros são variados e circundam práticas de orientação, discussão de caso e do método de trabalho, bem como troca de informações sobre os adolescentes.

O papel do profissional de psicologia na equipe varia de acordo com o entendimento de cada profissional sobre seu fazer. A atuação apareceu de forma pedagógica no sentido de se fazer apontamentos acerca de saberes técnicos e discorrer sobre a avaliação do desenvolvimento do adolescente no

processo socioeducativo.

Quanto às representações sociais de profissionais acerca da MSE e seu fazer no contexto socioeducativo, os participantes da pesquisa apresentaram, em geral, concepções que reificam a condição ideológica de que a MSE com privação de liberdade objetiva a mudança do adolescente e sua adequação aos preceitos sociais predominantes. Na mesma esteira, as concepções sobre a prática profissional também encontram significado na intervenção diretiva sobre o sujeito, sem que haja um questionamento evidente dos profissionais sobre as condições históricas, econômicas e sociais que propiciam a exclusão do adolescente e sua vivência infracional.

Nesse mesmo sentido, a prática do profissional de psicologia na instituição está direcionada a práticas que privilegiam a avaliação individual. Compreende-se que o olhar crítico para o próprio fazer, para a própria rotina cotidiana, poderia contribuir para que o profissional problematizasse as imposições institucionais, indo de encontro à diretriz para atuação técnica no contexto da MSE de internação, em detrimento de tornar-se um profissional institucionalizado que compreende de forma naturalizada as relações de poder e os acontecimentos na instituição.

Por outro lado, o cotidiano do profissional de psicologia se mostrou abarrotado por tarefas, sem que haja tempo para a reflexão sobre a prática. Não se observou na fala dos participantes a instituição de espaços de reflexão e aprimoramento profissional, tais como supervisão de caso e programa de capacitação continuada, tanto para os profissionais de psicologia quanto para os demais trabalhadores. O que na dinâmica institucional contribui para a cristalização das práticas e das compreensões sobre a prática.

Compreende-se que supervisão técnica e programas de capacitação continuada contribuiriam para qualificar o atendimento direto aos adolescentes, às famílias, assim como, para qualificar a produção dos documentos escritos destinados ao acompanhamento da evolução do adolescente e a subsidiar a decisão judicial quanto à necessidade ou não da continuidade do processo socioeducativo.

Dessa forma, compreendeu-se que a rotina institucional da forma como representada pelos participantes, bem como a concepção instituída sobre o fazer da Psicologia na organização, voltada às intervenções com adolescentes e produção de documentos, cerceia as possibilidades de atuação crítica e maior contribuição desses profissionais ao contexto das medidas socioeducativas com privação de liberdade.

Como proposições, julga-se importante a avaliação dos agentes institucionais sobre a concepção tradicional em relação às possibilidades de atuação dos profissionais de Psicologia na instituição que, atualmente, privilegia práticas individualizantes e até patologizantes dos adolescentes. Compreende-se primordial o desenvolvimento de programas de capacitação técnica e reflexão sobre a prática, com momentos para leitura, participação em palestras e cursos que promovam o aprimoramento profissional. A descentralização da capacitação poderia responder de forma mais urgente às demandas de cada regional, tornando as propostas educativas mais próximas da realidade e necessidade dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de. A pesquisa em psicologia sócio-histórica: contribuições para o debate metodológico. *In*: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair. (org.). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANDRADE, Ângela Nobre de; MORATO, Henriette Tognetti Penha. Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 9, n. 2, p. 345-353, ago. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n2/a17v9n2.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2018.

ASSIS, Daniel Adolpho Daltin. Incompletude institucional. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Caderno de debates: visitas institucionais à Fundação CASA São Paulo**. São Paulo, 2016. p. 18-23.

BISINOTO, Cynthia *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, out. /dez. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>. Acesso em: 2018.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 2018.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/10_%20Doc_Ref_MSE_UI.pdf. Acesso em: 2018.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da (coord.). **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em: http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/materialcurso_de_formacao_da_ens/Socioeducacao.pdf. Acesso em: 2018.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir: histórias da violência nas prisões**. Tradução de Raquel Ramalheite. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FUNDAÇÃO CASA. **Bases de apoio técnico para a psicologia na Fundação Casa**. São Paulo, 2012.

FUNDAÇÃO CASA. **História**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=a-fundacao-historia&d=83>. Acesso em: 2018.

FURLAN, Vinicius. Psicologia e a política de direitos: percursos de uma relação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 37, n. esp., p. 91-102, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0091.pdf>. Acesso em: 2018.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GUARESCHI, Pedrinho A. Relações comunitárias - relações de dominação. *In*: CAMPOS, Regina Helena Freitas. (org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GUIRADO, Marlene. Psicologia institucional: o exercício da psicologia como instituição. **Interação em Psicologia**, Curitiba, v. 13, n. 2, p. 323-333, 2009, Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/viewFile/9447/11377>. Acesso em: 15 jul. 2018.

JIMENEZ, Luciene. Panorama geral das visitas institucionais à Fundação Casa. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Caderno de debates: visitas institucionais à Fundação CASA São Paulo**. São Paulo, 2016. p. 7-12.

MARTINS, Karina Tatiane da Costa. A importância da interdisciplinaridade no cumprimento da medida socioeducativa de internação – campo centro educacional Padre João Maria. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate**, Natal, v. 1, n. 2, p. 114-139, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6580/5093>. Acesso em: 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. **Diário Oficial de União**, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2018.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

OLIVEIRA, Cristiano Lessa de. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. **Travessias**, Cascavel, v. 2, n. 3, [p. 1-16], 2008. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122/2459>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? *In*: SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVA, Fábio Silvestre da. Profissionais da psicologia privados de reflexão com liberdade na Fundação Casa. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Caderno de debates: visitas institucionais à Fundação CASA São Paulo**. São Paulo, 2016. p. 50-53.

SOUZA, Renato Ferreira; GONÇALVES, André Luiz Vieira. A mesmice identitária: a (im)possibilidade de emancipação na política de assistência social. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 29, p. 1-10, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29171276>. Acesso em: 25 fev. 2018.

SPINELLI, Kelly Cristina. Febem na contramão do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista Adusp**, São Paulo, n. 38, p. 20-28, set. 2006. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/38/r38a03.pdf>. Acesso em: 2018.